



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 16, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto a serem aplicados no Município de Munhoz de Melo-PR e outros preços públicos.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445/2007 e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias ao CISPAR;

Que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Munhoz de Melo, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto praticadas no Município;

Considerando que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do ORCISPAR através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 14/2023, manifestou decisão favorável em reunião realizada em 10 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o reajuste tarifário aplicável ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no percentual de 40% (quarenta inteiros) incidente sobre as tarifas de água e esgoto, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445/2007, o qual será aplicado em duas parcelas, sendo que os novos valores somente serão aplicados no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução

Parágrafo único. A primeira parcela será equivalente a 20% (vinte inteiros) e será aplicada em junho de 2023, e a segunda parcela corresponderá a 20% (vinte inteiros), e será aplicada em dezembro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 18 de maio de 2023.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO – junho/2023

TARIFA RESIDENCIAL/COMERCIAL R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial/Comercial R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 5	mínimo	15,60	60%
De 6 a 10	m ³	2,16	60%
De 11 a 15	m ³	4,66	60%
De 16 a 25	m ³	4,66	60%
De 26 a 50	m ³	8,29	60%
50 em diante	m ³	8,29	60%

TARIFA INDUSTRIAL/PODERES PÚBLICOS R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial/Poderes Públicos R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	55,44	60%
10 em diante	m ³	8,29	60%

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO – dezembro/2023

TARIFA RESIDENCIAL/COMERCIAL R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial/Comercial R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 5	mínimo	18,72	60%
De 6 a 10	m ³	2,59	60%
De 11 a 15	m ³	5,59	60%
De 16 a 25	m ³	5,59	60%
De 26 a 50	m ³	9,95	60%
50 em diante	m ³	9,95	60%

TARIFA INDUSTRIAL/PODERES PÚBLICOS R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial/Poderes Públicos R\$ m ³	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	66,53	60%
10 em diante	m ³	9,95	60%

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro